

**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE DA PREFEITURA DE CÁCERES REFERENTE AO MÊS
DE JANEIRO DE 2022**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2022 DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

A SENHORA ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEI 4320/64 E LEI DE TRANSPARENCIAS, COMUNICAMOS QUE O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 ESTA A DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES E TAMBÉM NO LINK <http://www.caceres.mt.gov.br/transparencia> PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

Cáceres – MT, 28 de março de 2022.

Antonia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 11-2022**

Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA/ADUBADEIRA AGRÍCOLA para a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme especificações do TR e Convênio nº910724/2021-SUDECO- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DUNAS COMERCIAL; CNPJ Nº 05.530.834/0001-22, Valor total de R\$ 35.427,36 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos);

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou gov.br/compras

Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de Março de 2022.

Wilton Bento Pimenta

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 484/2021

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.036, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.987,50 (trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de **Programa, categoria econômica**, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
--------	--

Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Função:	13 – Cultura		
Subfunção:	392 – Difusão Cultural		
Programa:	1006 – PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		
Proj/Atividade	1.053 – AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS À CULTURA - LEI ALDIR BLANC		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	(2.899-803) Outros Recursos Vinculados/Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020) – rendimentos de aplicação.		1.940,44
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	(2.899-803) Outros Recursos Vinculados/Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		30.047,06

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 28 de março de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 076/2022 – MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender Aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 5.677 de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 097 de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I – DISPONIBILIZAR as vagas dispostas no **Anexo I**, para manifestação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que não tenham contrato vigente, quanto ao interesse e disponibilidade. Caso haja mais de um interessado na vaga, a atribuição será realizada de acordo com a pontuação obtida no Processo Seletivo, e havendo empate serão observados os critérios estabelecidos no edital de abertura do referido certame. **II - INFORMAR** que para a manifestação os candidatos classificados no Processo Simplificado nº 001/2021, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 838, Bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30/03/2022 das 07:30 às 11:30 e das 11:30 às 17:30 horas.

Cáceres-MT, 29 de março de 2022.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCOLAS DO CAMPO

NUCLEO PAIOL – E.M. PAULO FREIRE

ORDEM	CARGO	VAGAS
01	PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	01